



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o convite para a solenidade de formatura do curso de técnico em enfermagem da escola técnica de Floriano, pólo São Raimundo Nonato;

CONSIDERANDO memorando 01/2018 do conselheiro Sr. João Paulo Ferreira de Castro, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro João Paulo Ferreira de Castro para representar o Coren-PI, durante a solenidade de formatura do curso de técnico em enfermagem da escola técnica de Floriano, pólo São Raimundo Nonato, a realizar-se dia 13 de janeiro do corrente ano na cidade de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 08 de janeiro de 2017.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária